



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC – www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 – Centro – CEP 88.020-095 Fone (48)3298-5900 – Florianópolis/SC

TERMO ADITIVO 016/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O CRF/SC E A EMPRESA UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA/SC - CRF/SC, com sede em RUA CRISPIM MIRA, 421 CENTRO, CEP: 88020-540 - inscrito no CNPJ nº. 83.900.969/0001-46, neste ato representado por seu Presidente Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich, CPF 507.389.179-15 e seu Tesoureiro Farm. Carlos Nyander Theiss, CPF 030.719.699-29.

CONTRATADA: UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 02.255.187/0001-08, com endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 831 CETRO – TIMBÓ/SC – CEP 89.120-000, neste ato representado por sua procuradora Patrícia Junkes, Analista de Licitações, CPF 003.905.949-97.

As partes acima qualificadas, ambas neste ato representadas pelos abaixo assinados, resolvem ADITAR o Contrato 05/2020, proveniente do processo 014/2021 – Dispensa de Licitação 08/2020, com sujeição às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O contrato fica prorrogado por mais doze meses, contados a partir de 01/01/2023, podendo ser prorrogado no interesse das partes até o limite definido na lei geral de licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Aplicar o reajuste contratual em 5,97% correspondente ao INPC/IBGE acumulado dos últimos 12 meses, ficando o valor mensal **R\$ 1.213,00** com arredondamento na casa dos centavos para a próxima vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contrato em referência fica ratificado em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, que àquele que integra, formando um todo único e indivisível.

CONTRATANTE

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich
CRF/SC 1879
Presidente

CONTRATANTE

Farm. Carlos Nyander Theiss
CRF/SC 5928
Tesoureiro

CONTRATADA

Patrícia Junkes
Representante Legal